## Ata de Realização de Pregão Eletrônico Número de Pregão Eletrônico: 0008/2024

Nº Ata: 2

Nº Edital: 0008/2024 Nº Processo: 77/016.806/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE HORTIFRUTIGRANJEIRO I, conforme Objeto:

especificação - ANEXO, do Edital.

**ITEM 029** Lote:

Valor Arrematado: Licitante Vencedor:

		PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES		
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	17/04/2024 11:45:37	Licitante 01	4,9500	С
2	17/04/2024 14:26:59	Licitante 02	4,9800	С
3	17/04/2024 16:36:07	Licitante 03	4,9500	С

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

			LANCES	
Ī	Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
Ī	1	03/05/2024 15:44:43	Licitante 03	4,7500

Às 16:42 horas do dia 3 de maio de 2024, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo declarado provisioramente vencedor a empresa DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA..

	EVENTOS		
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
JULGAMENTO	03/05/2024 15:23:50	03/05/2024 16:42:43	3 <sup>a</sup>
HABILITAÇÃO	03/05/2024 16:42:43		2 <sup>a</sup>

(1a, 2a...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

	TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem	
SISTEMA	03/05/2024 08:30:45	Às 08:30:45 do dia 3 de maio do ano de 2024, nas dependências do(a) Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, situada no(a) Av. Mato Grosso - 5.778 - Caranda Bosque, Itaberaba/BA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a reabertura do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 0008/2024, para a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE HORTIFRUTIGRANJEIRO I.	
SISTEMA	03/05/2024 08:30:45	Aberto a sessão da ata para o tipo ITEM 029.	
PREGOEIRO	03/05/2024 08:33:16	Bom dia Sr. Licitante. Daremos PROSSEGUIMENTO ao certame conforme aviso publicado no DOE nº 11.479 de 30/04/2024, página 100.	
PREGOEIRO	03/05/2024 08:37:54	Srs. Licitantes, conforme determina a cláusula 6.24.1 do Edital e o art. 48 do Decreto Estadual nº 16.118/2023, encerrada a fase de julgamento das propostas, será concedido o prazo de 10 minutos para que, qualquer licitante manifeste, de forma IMEDIATA, SOB PENA DE PRECLUSÃO, a intenção de recorrer EM FACE DAS DECISÕES PROFERIDAS NESSA FASE PROCESSUAL (fase de julgamento). Alerto que, nos termos do subitem 6.24 do Edital, a referida manifestação deverá ocorrer de forma MOTIVADA, indicando contra qual decisão proferida na fase de julgamento pretende recorrer e por quais motivos. Por fim, aproveito para relembrar que, nos termos dos incisos II e III do subitem 8.1 do Edital, que: a) O prazo para apresentação das razões recursais, de 3 (três) dias úteis, será iniciado somente na sessão pública em que o licitante for declarado vencedor do certame (subitem 7.10 deste Edital), após a fase de habilitação; b) A apreciação e julgamento de eventual recurso interposto nesta fase procedimental (fase de julgamento das propostas) ocorrerá em fase única, isto é, juntamente com eventuais recursos a serem apresentados para os atos praticados na próxima fase procedimental (fase de habilitação).	

		TROCA DE MENSAGENS	
Apelido	Data/Hora	Mensagem	
PREGOEIRO	03/05/2024 08:39:22	Informo que o prazo se findará às 08:50 (horário local de MS).	
PREGOEIRO	03/05/2024 08:50:05	Encerrado o prazo de manifestação de intenção recursal da fase de proposta.	
PREGOEIRO	03/05/2024 08:50:47	Não houve de manifestação de intenção recursal da fase de proposta.	
PREGOEIRO	03/05/2024 09:03:43	Fase alterada para HABILITAÇÃO.	
PREGOEIRO	03/05/2024 09:04:42	Sr. Licitante, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação o subitem 7.1 do Edital determina a necessidade de se verificar as suas condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação. Assim, procederei a consulta ao cadastro no CCF e no Tribunal de Contas da União.	
PREGOEIRO	03/05/2024 10:31:44	Como resultado das consultas no CCF e TCU, não foram encontradas sanções que pudessem impedir a participação no certame ou a futura contratação, conforme documentos juntados no processo. Assim, não há qualquer impedimento para dar continuidade a análise dos documentos de habilitação.	
PREGOEIRO	03/05/2024 10:39:22	Por favor aguardem.	
PREGOEIRO	03/05/2024 11:09:58	Sr. Licitante, dando início à fase de habilitação, informo que, pelas regras do Edital, o momento oportuno para envio de tais documentos é após a fase classificatória (art. 62, II, da Lei 14.133/21). No entanto, foi possível identificar que alguns destes documentos já foram apresentados desde o início do certame. Assim, SOLICITO que o licitante confirme tal fato e ratifique os documentos apresentados. Esclareço ainda que, de qualquer forma, será ofertado o prazo previsto no subitem 7.2 do Edital para a juntada de outros documentos de habilitação que queira apresentar.	
PREGOEIRO	03/05/2024 11:13:34	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa UNIÃO COMÉRCIO TAKARA LTDA.	
PREGOEIRO	03/05/2024 11:16:41	O prazo para anexar os documentos encerrará às 13:15 horas (horário MS).	
LICITANTE 01	03/05/2024 11:46:31	Empresa UNIÃO COMÉRCIO TAKARA LTDA anexou o documento SADPE8DocHabilitao.pdf solicitado.	
LICITANTE 01	03/05/2024 12:14:28	Empresa UNIÃO COMÉRCIO TAKARA LTDA anexou o documento SADPE8DocHabilitao_5879dd0c-375f-465b-bd89-b1bdc60547db.pdf solicitado.	
PREGOEIRO	03/05/2024 13:13:29	Considerando a prerrogativa disposta no subitem 7.2, do edital, o prazo será prorrogado por igual período (02 horas), encerrando-se às 15:15 horas (horário local MS).	
PREGOEIRO	03/05/2024 15:15:06	Sr. Licitante, finalizado o prazo para a entrega de todos os documentos de Habilitação.	
PREGOEIRO	03/05/2024 15:15:22	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA - ME	
PREGOEIRO	03/05/2024 15:15:23	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	
PREGOEIRO	03/05/2024 15:15:24	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa UNIÃO COMÉRCIO TAKARA LTDA.	
PREGOEIRO	03/05/2024 15:20:13	Considerando que a empresa não juntou os documentos previstos nos subitens: a) 8.2.2, III, do Termo de Referência (TR), comprovante de registro público do CONTRATO SOCIAL na Junta Comercial; b) 8.2.3, I, do TR, prova de inscrição no CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS; c) 8.2.3, II, do TR, prova de inscrição no cadastro de CONTRIBUINTE ESTAUAL OU MUNICIPAL; d) 8.2.4.2.1, BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCO dos 02 (dois) últimos exercícios; e) 8.2.4.3, do TR, comprovação da situação financeira mediante apresentação dos ÍNDICES DE SOLVÊNCIA GERAL, a mesma resta INABILITADA, por não atender à exigência editalícia.  Ainda, alerto ao licitante quanto a possibilidade de aplicação de penalidade, através de processo administrativo sancionador (PAS), com fulcro no art. 155, inciso VIII, da Lei 14.133/2021 e art. 5°, inciso V, do Decreto 16.189/2023, diante da conduta praticada por essa empresa.  Assim, ante o fato ocorrido, fica o Licitante, DESDE JÁ, NOTIFICADO para os fins do disposto no art. 9°, inciso I, do Decreto 16.189/2023, para que apresente a justificativa quanto a conduta acima descrita. A referida justificativa deverá ser enviada no prazo de 05 (cinco) dias úteis para o seguinte e-mail: pregao06@sad.ms.gov.br.	
PREGOEIRO	03/05/2024 15:23:50	Inabilitado o licitante UNIÃO COMÉRCIO TAKARA LTDA pelo motivo: Conforme exposto em ATA	
PREGOEIRO	03/05/2024 15:31:44	Sr. Licitante, visando maior economicidade para o Estado, solicito redução do preço. Aguardo o lance.	
PREGOEIRO	03/05/2024 15:32:10	Declaro iniciado a negociação direta com o licitante Licitante 03.	
PREGOEIRO	03/05/2024 15:32:10	Sr. Licitante Licitante 03, envie a sua proposta.	
PREGOEIRO	03/05/2024 15:33:35	Aguardo resposta via chat.	
LICITANTE 03	03/05/2024 15:44:43	O valor negociado do licitante Licitante 03 para o tipo ITEM 029 foi de R\$ 4,75.	
LICITANTE 03	03/05/2024 15:45:17	Sr. Pregoeiro, foram dados os lances de acordo com nossas possibilidades. Gratos.	
PREGOEIRO	03/05/2024 15:46:51	Muito obrigado pelo retorno.	
PREGOEIRO	03/05/2024 15:48:39	Considerando que o critério de julgamento é o "menor preço por item" e a formulação da proposta não exiga a apresentação dos custos unitários, será considerado o último lance ofertado pela licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar como proposta final, ficando dispensado o cumprimento da obrigação descrita no subitem 6.18 do edital.	
PREGOEIRO	03/05/2024 15:49:18	Encerrada a etapa de negociação e apresentada a proposta adequada, passo à análise da proposta do licitante provisoriamente vencedor quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço.	
PREGOEIRO	03/05/2024 16:41:53	Depois de realizados os procedimentos necessários e exigidos no edital, DECLARO	
-		1	

TROCA DE MENSAGENS			
Apelido	Data/Hora	sagem	
PREGOEIRO	03/05/2024 16:41:53	CLASSIFICADA a proposta do Licitante, e o processo apto para avançar para a fase seguinte (habilitação) Informo ainda que foram disponibilizados no sistema eletrônico, os documentos da proposta apresentados pelo licitante classificado em primeiro lugar.	
PREGOEIRO	03/05/2024 16:42:43	Declaro classificado o licitante Licitante 03.	
PREGOEIRO	03/05/2024 16:42:43	Às 16:42 horas do dia 3 de maio de 2024, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo declarado provisioramente vencedor a empresa DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	
PREGOEIRO	03/05/2024 16:44:59	Srs. Licitantes, encerrada a fase de apresentação de propostas e de lances, indago aos Srs., se aceitam ADERIR AO PREÇO e demais condições ofertadas pelo licitante provisoriamente vencedor, conforme autoriza o subitem 6.21 do Edital, o art. 82, §5º, VI, da 14.133 e o art. 14 do Decreto n. 16.122/2023. Caso tenham interesse, solicito que consignem, NESSE MOMENTO, a mera INTENÇÃO de aderir ao preço do licitante provisoriamente vencedor. Aproveito para alertar que, durante a fase RECURSAL, os interessados deverão concretizar sua intenção em campo próprio do sistema ("CADASTRO RESERVA").	
PREGOEIRO	03/05/2024 16:45:29	Informo que o prazo para manifestação de adesão ao preço do primeiro colocado é de 5 (cinco) minutos e se encerrará às 16:50 (horário local de MS).	
PREGOEIRO	03/05/2024 16:50:01	Encerrado o prazo de manifestação de adesão.	
PREGOEIRO	03/05/2024 16:50:21	Não houve manifestação para adesão ao Cadastro Reserva.	
PREGOEIRO	03/05/2024 16:52:01	Srs. Licitantes, conforme determina a cláusula 6.24.1 do Edital e o art. 48 do Decreto Estadual nº 16.118/2023, encerrada a fase de julgamento das propostas, será concedido o prazo de 10 minutos para que, qualquer licitante manifeste, de forma IMEDIATA, SOB PENA DE PRECLUSÃO, a intenção de recorrer EM FACE DAS DECISÕES PROFERIDAS NESSA FASE PROCESSUAL (fase de julgamento). Alerto que, nos termos do subitem 6.24 do Edital, a referida manifestação deverá ocorrer de forma MOTIVADA, indicando contra qual decisão proferida na fase de julgamento pretende recorrer e por quais motivos.  Por fim, aproveito para relembrar que, nos termos dos incisos II e III do subitem 8.1 do Edital, que: a) O prazo para apresentação das razões recursais, de 3 (três) dias úteis, será iniciado somente na sessão pública em que o licitante for declarado vencedor do certame (subitem 7.10 deste Edital), após a fase de habilitação; b) A apreciação e julgamento de eventual recurso interposto nesta fase procedimental (fase de julgamento das propostas) ocorrerá em fase única, isto é, juntamente com eventuais recursos a serem apresentados para os atos praticados na próxima fase procedimental (fase de habilitação).	
PREGOEIRO	03/05/2024 16:52:24	Informo que o prazo se findará às 17:02 (horário local de MS).	
PREGOEIRO	03/05/2024 17:02:30	Encerrado o prazo de manifestação de intenção recursal da fase de proposta.	
PREGOEIRO	03/05/2024 17:03:16	Não houve de manifestação de intenção recursal da fase de proposta.	
PREGOEIRO	03/05/2024 17:06:25	Sr. Licitante, informo que em razão do horário de expediente deste órgão, a presente sessão será SUSPENSA, e o seu PROSSEGUIMENTO será no dia 08/05/2024 (quarta-feira) às 08h30 horário local (MS).	
PREGOEIRO	03/05/2024 17:08:49	O tipo ITEM 029 foi SUSPENSO. Motivo: Em razão do horário de expediente deste órgão, a presente sessão será SUSPENSA, e o seu PROSSEGUIMENTO será no dia 08/05/2024 (quarta-feira) às 08h30 horário local (MS).	
PREGOEIRO	03/05/2024 17:10:25	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.	

INABILITAÇÃO		
Licitante	CNPJ	Motivo
UNIÃO COMÉRCIO TAKARA LTDA	37262218000124	Conforme exposto em ATA.

Às 17:10 horas do dia 3 de maio de 2024, foi encerrada a Sessão de Pregão Eletrônico.

EQUIPE	
And The last Quality Indian	De dell'Adelle See Alexan
Assis Trindade da Cunha Junior	Danielli Medeiros Nunes
Pregoeiro	Membro da Equipe

Karoliny Lopes Ferreira Lima Santos	-
Membro da Equipe	